



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



COMUNICADO 18/SN/2010

IMPRENSA NÃO DIÁRIA - (AIND)

Está Concluída a Negociação de 2010

Chegou ao fim a revisão da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária entre o **SINETELCO – Sector Gráfico e a Associação de Imprensa (AIND)**.

A **AIND** continua a não estar disponível para rever o contrato na totalidade e o **SINETELCO – Sector Gráfico** entende que o contrato tem de ser revisto o mais brevemente possível.

Não foi nesta negociação que o contrato foi revisto, as cláusulas existentes, estão desactualizadas, as categorias e as carreiras profissionais que constam no actual contrato, muitas já nem sequer existem.

Entretanto, nesta negociação, o acordo salarial que obtivemos aplica-se a todas as empresas de publicações de carácter informativo, incluindo as publicações virtuais, electrónicas ou digitais, independentemente da sua periodicidade e que sejam filiadas na Associação de Imprensa Diária.

Esta revisão tem efeitos a partir de 1 Janeiro de 2010

Tabela de Diuturnidades e Subsídio de Alimentação

Ano	2010	Anterior
Diuturnidades	40,50 €	40,00 €
Subsídio de Alimentação	5,10 €	5,00 €

Os trabalhadores abrangidos por este contrato têm agora direito ao valor de **40,50 Euros** por cada diuturnidade e estas são aplicadas por um período de **3 em 3 anos**, na mesma categoria profissional ou escalão, **até ao máximo de três**.

Quanto ao subsídio de alimentação ficou estipulado um **valor diário é de 5,10 euros**.

No caso de haver trabalhadores em regime de tempo parcial este subsídio será atribuído proporcionalmente ao número de horas de trabalho.

TABELA SALARIAL 2010

GRUPOS	Tabela A (2010)	Tabela B (2010)
0	768.00 €	700.00 €
1	697.00 €	620.00 €
2	647.00 €	587.00 €
3	623.00 €	561.00 €
4	604.00 €	539.00 €
5	570.00 €	516.00 €
6	538.00 €	490.00 €
7	488.00 €	487.00 €
8	486.00 €	485.00 €
9	484.00 €	483.00 €
10	482.00 €	481.00 €
11	480.00 €	479.00 €
12	478.00 €	477.00 €
13	476.00 €	475.00 €

De realçar, que os valores da Tabela Salarial aplicam-se sem prejuízo do **Salário Mínimo Nacional** quando as remunerações aqui previstas forem inferiores.

A **Tabela “A”** aplica-se às empresas com uma tiragem média mensal, por número, igual ou superior a 30.000 exemplar, ou inferior, mas com uma tiragem média mensal por trabalhador igual ou superior a 1.200 exemplares.

A **Tabela “B”** aplica-se às restantes empresas e àquelas, que tenham 5 ou menos trabalhadores no total da empresa, as mesmas ficam isentas da aplicação do subsídio de alimentação, salvo se já o atribuírem.

A presente Convenção Colectiva aplica-se por uma estimativa a mais ou menos 436 empresas num leque de 1100 a 1600 trabalhadores.

ACÇÃO SOCIAL – LIVROS ESCOLARES

À semelhança dos anos anteriores e no âmbito da Acção Social – **LIVROS ESCOLARES** informamos os associados que queiram adquirir livros escolares através do SINDETELCO que as requisições de 2010 já estão disponíveis. Os livros têm um desconto de 10% e podem ser pagos faseadamente. Os interessados poderão enviar as requisições pelas seguintes vias:

Todas as Zonas

(Ilídio Marçal: 96 6408505 / Francisco Máximo: 91 7923286)

Correio: Rua Conde de Redondo nº 60 B, 1150 – 108 LISBOA

E-mail: sindetelco@netcabo.pt

Fax: 21 3145826

As requisições estão disponíveis em www.sindetelco.pt e através dos dirigentes.



Zona Norte

(António Dias: 96 5850632)

Correio: Largo Alberto Pimentel nº 6 3º Esqº 4050 – 024 PORTO

E-mail: sindetelco@iol.pt

Fax: 22 2081897

No acto da requisição deve constar o nome da empresa e do trabalhador, local de trabalho, número mecanográfico e um contacto telefónico (preferencialmente móvel).

Lisboa, 29 de Junho de 2010

O SECRETARIADO NACIONAL DO SINDETELCO